



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-108 -

Ata da 24ª (vigésima quarta) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 24ª (vigésima quarta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Marinho Zica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício do Executivo nº 155/2017 que encaminha Lei Sancionada 2.740/2017. Procedendo aos trabalhos foi apresentado e aprovado pela maioria dos Edis com voto contra


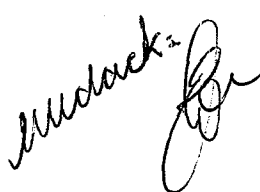
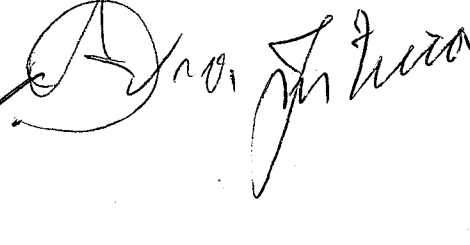




## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 109 -

do vereador Sosthene Moraes o Requerimento número 15/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando continuidade foi aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 25/2017 - "Altera a lei 2.336 de 29 de outubro de 2009", que se transformou em Proposição de Lei nº 2.742/2017. A seguir fez uso da Tribuna do Povo o Senhor Cleber Tonaco de Sousa – Secretário Municipal de Saúde que apresentou a Prestação de Contas e Relatórios de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Janeiro a Dezembro de 2016 e proferiu comentários sobre a reclamação da Senhora Maria Lázara Vaz que protestou sobre a falta de vagas nos veículos que conduzem pacientes para tratamento de saúde à cidade de Belo Horizonte. Passando à fase das considerações finais foi aprovada a indicação verbal do Vereador Sosthene Moraes que solicitou o envio de ofício ao Executivo para que designe à Secretaria de Obras que seja procedida a colocação de lombofaixa na Rua Rui Barbosa (frente aos velórios). Foram aprovados os seguintes requerimentos de autoria do Vereador Adilson Mário Alves: 1 - Que fosse reiterado a Indicação nº 27/2017 de sua autoria, encaminhada a ao Executivo através do ofício nº 35/2017, datado de 22 de fevereiro e versa sobre poda das árvores na extensão da Avenida Magalhães Pinto e ainda a Indicação nº 45/2017 encaminhada ao Executivo através





## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 110 -

do ofício nº 102/2017, datado de 24 de maio e versa sobre operação tapa buracos na Avenida Magalhães Pinto no quarteirão localizado entre a Avenida João Chagas de Faria e Rua Cassimiro de Abreu, no Bairro São Sebastião. Foi aprovado ainda o requerimento verbal do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva que solicitou que fosse reiterada a Indicação nº 10/2017 de sua autoria, encaminhada à COPASA através do ofício nº 21/2017, datado de 1º de fevereiro e versa sobre a ligação do esgoto das Casas situadas na Rua Quartel Geral no Bairro Aeroporto. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que em parte da referida rua não existe esgoto, o que obriga aos moradores a fazerem uso do sistema arcaico de fossas sépticas. Em parte do logradouro já existem as tubulações da rede de esgoto sanitário, porém não atende a todos os moradores, o que ocasiona transtorno e um sentimento de exclusão destes cidadãos. Foi solicitado ainda o envio de ofício ao Executivo requerendo providências sobre o assunto pautado. E finalizando foi aprovado requerimento do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que solicitou apoio dos Edis no envio de ofício à Dra. Franciane Leandro - Delegada de Polícia Civil, no sentido de a Câmara Municipal manifestar interesse de estar instalando nesta Casa Legislativa um posto paralelo para confecção de Carteira de Identidade. Ao ensejo foi solicitado que a Delegada informasse



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 111 -

se há interesse da Delegacia de Policia estar firmando um convênio com esta Casa Legislativa para a disponibilização deste serviço, e caso dependa da permissão de outro órgão, que seja informado a subordinação do serviço. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

*AM*  
*Da Faria*  
*Adriana*  
*Interv.*  
*Mulambo*  
*Ed*  
*R. M.*